

DECRETO Nº. 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o
presente Decreto foi publicado
no Placar
no dia 11 / Janeiro / 2023
Chapadão do Céu 11 / 01 / 2023

“Altera o disposto no Art. 3º do Decreto nº 2.484 de 21 de Dezembro de 2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 155 I, “g”, da Lei Orgânica do Município,

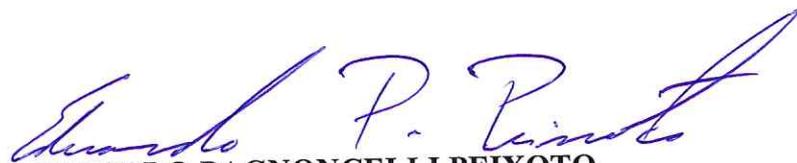
Considerando expediente do Instituto de Previdência PREVCÉU em que solicita a substituição dos atuais membros do Comitê de Investimentos da PREVCÉU, Antonio Carlos Rodrigues e Francisca Cleidina de Freitas por Lourdes Gørgen e Rozenildo Apolinário de Lima;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 3º do Decreto nº 2.484 de 21 de Dezembro de 2020 em suas alíneas, “d” em substituição à Antonio Carlos Rodrigues, nomeando a servidora Lourdes Gørgen representando o Poder Executivo e “f” em substituição à Francisca Cleidina de Freitas Dias nomeando o servidor Rozenildo Apolinário de Lima representando o Poder Executivo, como membros do Comitê de Investimentos para o biênio de 2023/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.



EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL